



[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DO REITOR

OFÍCIO Nº 253/2026 - GAB (11.32)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 09 de abril de 2026.

Ao Senhor  
Rodrigo Nogueira de Codes  
Reitor  
Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)  
reitor@ufersa.edu.br

Assunto: **Redistribuição de docente da UFERSA para a UFRN, em contrapartida do código de vaga nº 0644442.**

Senhor Reitor,

1. Manifestamos o interesse da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) na redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pela servidora JULIANNE HOLDER DA CÂMARA SILVA, matrícula SIAPE n. [REDAZIDA] a Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA) para a UFRN, que oferta como contrapartida o código de vaga nº 0644442, do mesmo cargo.
2. Como justificativa legal que fundamenta o interesse da Administração (art. 6º, inciso I, da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023), há de se destacar, por parte da UFRN, que a recepção da referida servidora será de fundamental importância para esta instituição, uma vez que, considerando sua experiência e formação acadêmico-profissional, estará atendendo às demandas do Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da UFRN, alinhando-se com as necessidades da unidade acadêmica, e fortalecendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão desta instituição. Por consequência, o servidor poderá contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos e institucionais desta universidade.
3. Salienta-se que o processo em trâmite na UFRN foi devidamente instruído e analisado conforme aspectos legais e de interesse institucional, uma vez que foram observados todos os requisitos legais e preceitos da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023.
4. Nesse sentido, declaramos que não há concurso público em andamento ou vigente voltado para o preenchimento de cargo de mesma especialidade ou área de conhecimento, não havendo portanto nenhum óbice à redistribuição do código de vaga desocupado assinalado em epígrafe e objeto do presente processo, e restando atendido o art. 9º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023.
5. Ainda, declaramos que a presente redistribuição não acarretará impacto no saldo do Banco de Professor-Equivalente desta instituição.

6. Ressalta-se que a redistribuição em tela versa sobre cargos do mesmo plano de carreira, cumprindo os requisitos previstos no art. 6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023, especialmente no que se reporta à equivalência de vencimentos; manutenção da essência das atribuições; vinculação entre os graus de responsabilidade das atividades; mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; e compatibilidade de atribuições.

7. Esclarecemos que, nos termos da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023, o cargo ora redistribuído é regulamentado pela Lei nº 12.772/2012, que estrutura o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, não se enquadrando em outro plano de carreira ou em plano especial de cargos ou carreira para os quais se exija concurso público específico.

8. À vista do exposto, solicitamos que a UFERSA manifeste-se sobre o pleito e subsidie a redistribuição em comento com a documentação necessária de sua pertinência, nos termos da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023, fazendo, em seguida, os devidos encaminhamentos ao Ministério da Educação (MEC), para consecução de análise e publicação da respectiva portaria de redistribuição.

9. Por derradeiro, encaminhamos, por meio deste ofício e do documento anexo, as informações abaixo, sinalizadas pela Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023, naquilo que compete e é pertinente à UFRN, para fins de instrução processual da redistribuição em tela:

a. Declaração de equivalência de vencimentos, manutenção da essência das atribuições do cargo; vinculação entre os graus de responsabilidade; mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; e compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais;

b. Extratos do SIAPE, atualizados, demonstrando a situação em que se encontram os cargos objetos da redistribuição, evidenciando atendimento aos requisitos estabelecidos nos incisos II a VI, caput, e nos parágrafos 1º e 3º do art. 6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023;

c. Declaração, do órgão ou entidade que está ofertando o cargo vago, de que não há concurso público em andamento ou vigente para preenchimento de cargo de mesma especialidade ou área de conhecimento (art. 9º, Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023);

d. Declarações das áreas de gestão de pessoas de que a redistribuição não acarretará impacto nos respectivos saldos do Banco de Professor-Equivalente (BPEq), ou no Quadro de Referência dos Servidores da Carreira de TAE (QRSTAE), conforme o caso.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 09/04/2026 10:48)*

HENIO FERREIRA DE MIRANDA

REITOR EM EXERCÍCIO

**Processo Associado: 23077.028188/2026-18**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 253, ano: 2026, tipo: OFÍCIO, data de emissão: 09/04/2026 e o código de verificação: [REDACTED]



*OFICIO N° 112/2026 - SID (11.01.04.04.03)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 07/05/2026 20:02 )*

*BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA*

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*SID (11.01.04.04.03)*

*Matrícula: ###466#0*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **112**, ano: **2026**,  
tipo: **OFICIO**, data de emissão: **07/05/2026** e o código de verificação **[REDACTED]**

\_\_\_\_ SIAPE,ADMINIST,VAGABASE,ADVAGACAR,ADCOVAGA ( CONSULTA DADOS DA VAGA )\_\_\_\_\_  
DATA: 06ABR2026 HORA: 09:51:51 USUARIO: ISABELA PRÓDUÇÃO  
ORGAO: 26243 - UFRN UPAG: 000000007 - DAP MES TABELA : ABR2026

CODIGO DA VAGA : 0644442 MES/ANO CONSULTA: ABR2026  
APROVACAO : 06JUL1995 CONTRAPARTIDA - ORGAO/MATRIC: 26243 1219509  
ORGAO ANTERIOR : 26271 FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA  
ORGAO ATUAL : 26243 UNIVERSIDADE FED. DO RIO GRANDE DO NORTE  
UORG :  
DISTRIBUICAO :  
GRUPO/CARGO : 705.001 5 501 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ORIGEM DA VAGA : 07 EXONERACAO  
DL ORIGEM - COD : 01 LEI  
DATA / NUM : 31DEZ2012 12772  
OCUPANTE ATUAL : VAGA DESOCUPADA  
DATA DE OCUPACAO:

HISTORICO :

MATR./NOME OCUPANTE ANTERIOR =====	DATA DA OCUPACAO =====	DATA D LIBERACA =====
(INCL C/NOME)	00 0000	28ABR1995

\*\* F I N A L D O R E L A T O R I O \*\*



*CONSULTA DADOS DA VAGA - SIAPE Nº 7/2026 - PROGESP (11.65)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 06/04/2026 11:27 )*

*NATHALIA GURGEL DE CASTRO*

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*PROGESP (11.65)*

*Matrícula: ###656#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2026, tipo: **CONSULTA DADOS DA VAGA - SIAPE**, data de emissão: **06/04/2026** e o código de verificação: **59dd63203d**



**RELATÓRIO Nº 31/2026 - SID (11.01.04.04.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 07/05/2026 20:02 )**

**BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###466#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **31**, ano: **2026**,  
tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **07/05/2026** e o código de verificação: **0f6bc85f3e**

**SIAPE-SIST. INTEGRADO DE ADM. DE RECURSOS HUMANOS****DADOS INDIVIDUAIS FUNCIONAIS DO SERVIDOR****SOLICITANTE: 41379306434**

Data: 18/12/2025

Mês/ano solicitado:	UPAG do serv.:	Matr de origem :
DEZ2025	000000075 / RN	[REDACTED]
Órgão:	Matrícula:	Única:
26264 - UFERSA-RN	[REDACTED]	[REDACTED]
Nome social:	amento no SIAPE:	dade:
	28MAI2013	ESTÁVEL
Nome:	Regime Jurídico:	Situação serv.:
JULIANNE HOLDER DA CAMARA SILVAEST REGIME JURIDICO UNICO		01 - ATIVO PERMANENTE

**BANCO PARA PAGAMENTO**

[REDACTED]

**BANCO PAGAMENTO OUTRAS OPERACOES**

[REDACTED]

**CARGO EMPREGO**

GRUPO/CARGO : 705 / 001 - PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CLASSE : B NIVEL : 004 EXERCICIO: 24MAI2013  
SAIDA: FERIAS ESPECIAIS: NAO CODIGO CBO: 234505  
COD.VAGA: 920498 LOTACAO : 000000276 - DCSA INGRESSO : 24AGO2017

**INGRESSO NO ÓRGÃO**

GRUPO/OCORRENCIA: 01 / 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO, ART.9, ITEM I , LEI 8112/90  
DATA OCORRENCIA : 24MAI2013 D.L. - CODIGO : 04 PORTARIA  
NÚMERO: 0505/2013 DATA: 02MAI2013

**INGRESSO NO SERVICO PUBLICO**

GRUPO/OCORRENCIA: 01 / 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO, ART.9, ITEM I , LEI 8112/90  
DATA OCORRENCIA : 24MAI2013  
D.L. - CODIGO : 04 PORTARIA NÚMERO: 0505/2013 DATA: 02MAI2013

**INGRESSO NO SERVICO PUBLICO/POSSE**

GRUPO/OCORRENCIA:  
DATA OCORRENCIA : ENTRADA POR COTAS: 1 - NAO

D.L. - CODIGO :

NÚMERO:

DATA:

**JORNADA DE TRABALHO**

CODIGO : 99      DESCRICAO : DEDICACAO EXCLUSIV  
PGD : NÃO PARTICIPA  
MODALIDADE : NÃO INFORMADO

**LOCALIZACAO**

ORGAO/UORG :  
UORG DE EXERCICIO: 26264 00000276 - DEPARTAMENTO CIENCIAS SOCIAS APLICADAS  
UORG DE LOC. FISICA :

MUNICIPIO DE EXERCICIO : MOSSORO  
UF DE EXERCICIO : RN

**PLANO SAUDE**

[REDACTED]

**PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - REGIME DE APOSENTADORIA**

REGIME APOSENT. ORIGINAL: RPC      VINCULADO AO RPC : SIM  
DATA OPCA O VINC. RPC :              NUM. SOLICIT. VINC. RPC: 0  
RPPS DATA ACAO JUDICIAL :          RPPS POR ACAO JUDICIAL : NAO

**PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - PARTICIPANTE**

[REDACTED]

**TITULACAO RECONHECIDA**

CODIGO: 27      DESCRICAO: DOUTORADO

**OPCAO AUX. ALIMENTACAO**

INICIO: 24MAI2013      TERMINO:

**AUTORIZA ACESSO IRPF**

AUTORIZA ACESSO IRPF: SIM

AUTORIZA ACESSO IRPF: SIM

**CARTEIRA FUNCIONAL ESPECIAL**

NOME DA UNIDADE:

NOME DA CARTEIRA:

SITUAÇÃO DA CARTEIRA:

GRUPO/CARGO: 705 / 1

DATA INICIO: 24/05/2013

PORTE DE ARMA:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0882/2019, de 30 de agosto de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 005/2017, de 31 de março de 2017,

**RESOLVE:**

**Art.1.º** Homologar o Estágio Probatório dos servidores docentes relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência.

- I. José Ferdinandy Silva Chagas**, matrícula SIAPE n.º 3608635, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, cumprido no período de 08 de abril de 2014 a 07 de abril de 2017.
- II. José Flávio Timoteo Junior**, matrícula SIAPE n.º 1695692, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior no período de 28 de janeiro de 2013 a 27 de janeiro de 2016.
- III. José Junior Alves da Silva**, matrícula SIAPE n.º 1693028, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, cumprido no período de 22 de julho de 2013 a 21 de julho de 2016.
- IV. José Ticiano Arruda Ximenes de Lima**, matrícula SIAPE n.º 1639993, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, cumprido no período de 17 de julho de 2009 a 16 de julho de 2012.
- V. José Wagner Cavalcanti Silva**, matrícula SIAPE n.º 1991725, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, cumprido no período de 18 de janeiro de 2013 a 17 de janeiro de 2016.
- VI. Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante**, matrícula SIAPE n.º 1674506, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, cumprido no período de 20 de janeiro de 2009 a 19 de janeiro de 2012.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

- VII. Judson Santos Santiago** matrícula SIAPE nº 1566818, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, cumprido no período de 10 de janeiro de 2008 a 09 de janeiro de 2011.
- VIII. Juliana Rocha vaez**, matrícula SIAPE nº 1733996, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, cumprido no período de 19 de outubro de 2009 a 18 de outubro de 2012.
- IX. Julianne Holder da Camara Silva Feijo** matrícula SIAPE nº 2028037, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, cumprido no período de 24 de maio de 2013 a 23 de maio de 2016.
- X. Jusciane da Costa e Silva**, matrícula SIAPE nº 1550250, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, cumprido no período de 13 de janeiro de 2009 a 12 de janeiro de 2012.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE APOSENTADORIA E PENSÃO**

**DECLARAÇÃO Nº 35 / 2025 - SAP (11.01.04.05.03)**

**Nº do Protocolo: 23091.017172/2025-94**

**Mossoró-RN, 21 de novembro de 2025.**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **JULIANNE HOLDER DA CAMARA SILVA**, Matrícula SIAPE nº [REDAZIDA], foi admitido(a) nesta Universidade em 24 de maio de 2013, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR.

Declaramos, outrossim, que o(a) referido(a) servidor(a) poderá se aposentar em 12 de abril de 2048, na modalidade "Aposentadoria voluntária comum por pontuação" com base no Art. 4º da EC nº 103/2019 ou, em 12 de março de 2045 na modalidade "Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição", nos termos do Inciso III, § 1º do Art. 40 da CF/1988 com redação dada pela da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c com o Art. 10 da EC nº 103/2019.

A presente declaração foi elaborada conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, e em observação a legislação vigente nesta data.

*(Assinado digitalmente em 21/11/2025 10:15 )*  
RAYANNA NAYHARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SAP (11.01.04.05.03)  
Matrícula [REDAZIDA]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **21/11/2025** e o código de verificação: [REDAZIDA]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE APOSENTADORIA E PENSÃO**

**DECLARAÇÃO Nº 34 / 2025 - SAP (11.01.04.05.03)**

**Nº do Protocolo: 23091.017171/2025-24**

**Mossoró-RN, 21 de novembro de 2025.**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **JULIANNE HOLDER DA CAMARA SILVA**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED] upante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, foi admitido(a) nesta Universidade em 24 de maio de 2013.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) possui de efetivo exercício prestado neste Órgão, no referido provimento, até a presente data, o tempo de contribuição de 4564 dias, correspondente a 12 anos, 6 meses e 4 dias, entre o período de 24/05/2013 a 20/11/2025.

Em dias

TEMPO BRUTO	4564
Faltas	-
Licenças sem vencimentos	-
Suspensões	-
Disponibilidades	-
Outras	-
TEMPO LÍQUIDO	4564

A presente declaração foi elaborada conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, e em observação a legislação vigente nesta data.

*(Assinado digitalmente em 21/11/2025 10:08 )*  
RAYANNA NAYHARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SAP (11.01.04.05.03)  
Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **21/11/2025** e o código de verificação: [REDACTED]

## DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM REDISTRIBUIÇÃO

Eu, Julianne Holder da Câmara Silva, Matrícula SIAPE n [REDACTED] ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, pertencente ao quadro da Universidade Federal rural do Semi-Árido(UFERSA), declaro que **concordo com a minha redistribuição** para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
ASSESSORIA ESPECIAL**

**DECLARAÇÃO Nº 34 / 2026 - ASESP (11.01.14)**

**Nº do Protocolo: 23091.002211/2026-33**

**Mossoró-RN, 24 de fevereiro de 2026.**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) servidor(a) **Julianne Holder da Câmara Silva**, matrícula Siape Nº [REDACTED], ocupante do cargo de **Professor de Magistério Superior**, não sofreu penalidades administrativas nos últimos 05 (cinco) anos, e não possui, até a presente data, registro de ter respondido à Processo Administrativo Disciplinar no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

*(Assinado digitalmente em 26/02/2026 10:51 )*

**MARIA DA GLORIA DA SILVA**

*ASSESSOR ESPECIAL*

*ASESP (11.01.14)*

*Matrícula: ###609#0*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **JULIANNE HOLDER DA CAMARA SILVA**

CPF/CNPJ [REDAZIDA]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

*O [Sistema Banco de Sanções](#) consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 10:36:37 do dia 13/05/2026 , com validade até o dia 12/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: [REDAZIDA]

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE CADASTRO**

**DECLARAÇÃO Nº 44 / 2026 - SEC (11.01.04.05.02)**

**Nº do Protocolo: 23091.002233/2026-21**

**Mossoró-RN, 24 de fevereiro de 2026.**

## DECLARAÇÃO DE LICENÇAS E AFASTAMENTOS

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que Julianne Holder da Camara Silva, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], com início do exercício nesta Universidade em 24 de maio de 2013, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>07/09/2016 a 14/09/2016</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

A presente declaração foi emitida conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

*(Assinado digitalmente em 24/02/2026 12:11 )*

RANIEIRE PAULA RIBEIRO

CONTADOR

SEC (11.01.04.05.02)

Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **24/02/2026** e o código de verificação: [REDACTED]

**UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO****Consulta de Afastamentos do Servidor**

Mês/Ano de Pagamento: 03/2026

Órgão: 26264 - UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO

UPAG: 75 - PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS

Servidor: JULIANNE HOLDER DA CAMARA SILVA - 2028037

Ocorrência	Matrícula	Data Início	Data Fim	Qtd Horas	Situação
0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	██████	10/12/2024	08/04/2025		Concluído
0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	██████	11/09/2024	09/12/2024		Concluído
0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	██████	23/08/2024	06/09/2024		Concluído
0270 - LICTRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	██████	13/08/2024	22/08/2024		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	██████	21/01/2021	31/01/2021		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	██████	01/12/2020	22/12/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	██████	01/11/2020	30/11/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	██████	01/10/2020	31/10/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	██████	19/08/2020	31/08/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	██████	01/07/2020	19/07/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	██████	01/06/2020	30/06/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	██████	01/05/2020	31/05/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	██████	26/03/2020	30/04/2020		Concluído
0030 - AFPTRFPCOL - Afas. Part.Prog.Trein. (Congr) Fora País C/Ônus Limit - EST	██████	07/09/2016	14/09/2016		Concluído



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE CADASTRO**

**DECLARAÇÃO Nº 104 / 2025 - SEC (11.01.04.05.02)**

**Nº do Protocolo: 23091.016922/2025-54**

**Mossoró-RN, 17 de novembro de 2025.**

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que Julianne Holder da Camara Silva, portador(a) do CPF nº [REDACTED], matrícula Siape nº [REDACTED] é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 24 de maio de 2013, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no(a) Departamento de Ciências Sociais Aplicadas.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) foi nomeado(a) para ocupar o cargo supracitado através da Portaria UFERSA/GAB nº 505/2013, emitida em 02 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de maio de 2013, não havendo registros, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a), de ocorrência de Redistribuição.

A presente declaração foi emitida conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, nesta data.

*(Assinado digitalmente em 17/11/2025 11:24 )*

RANIEIRE PAULA RIBEIRO

CONTADOR

SEC (11.01.04.05.02)

Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **104**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **17/11/2025** e o código de verificação: [REDACTED]



*DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 313/2026 - SID (11.01.04.04.03)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 14/05/2026 17:06 )*

*BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA*

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*SID (11.01.04.04.03)*

*Matrícula: ###466#0*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **313**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **13/05/2026** e o código de verificação XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 280/2026 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 13 de maio de 2026.

Processo: 23091.005545/2026-31

Interessado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE / JULIANNE  
HOLDER DA CAMARA SILVA

Assunto: Redistribuição de cargo docente

## DESPACHO

1. Trata-se do pedido formulado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte quanto à redistribuição da servidora docente JULIANNE HOLDER DA CAMARA SILVA, matrícula Siape nº [REDAZIDA] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, atrelado ao código de vaga nº 920498, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, ofertando como contrapartida o código de vaga nº 644442, do mesmo cargo, pela UFRN.

2. Ocorre que a efetivação da redistribuição em que implica mudança de domicílio resulta em ajuda de custo ao servidor, conforme descrito no artigo 13 da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023:

Art. 13. Na redistribuição de cargos que implicar mudança de domicílio dos ocupantes o órgão ou entidade de destino será responsável pelo pagamento da ajuda de custo de que trata o art. 53 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3. Entretanto, visto que a servidora docente Julianne Holder da Camara Silva é pertencente ao quadro de pessoal desta UFERSA e a contrapartida da redistribuição ofertada pela UFRN é um cargo docente vinculado a um código vago, não será necessária a realização de pagamento de ajuda de custo pela Pró-Reitoria de Planejamento da UFERSA, uma vez que tal pagamento é dispensado no caso em tela.

4. Outrossim, é importante ressaltar que a análise do pedido de redistribuição deverá ser realizada, conforme previsto na RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, vejamos:

Art. 3º A UFERSA analisará a necessidade de promover a redistribuição de cargos efetivos, ocupados ou vagos, consultando-se sempre as unidades administrativas e acadêmicas envolvidas ou afetadas com o procedimento de redistribuição.

Parágrafo único. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) consultará a Unidade Acadêmica ou Administrativa sobre a forma de provimento da vaga.

5. Nesta esteira, encaminhe-se o presente processo para apreciação do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS e, posteriormente, para o CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS para análise quanto à deliberação do pedido realizado pela UFRN, justificando o interesse da administração na redistribuição sob exame (inciso I, art. 37 da Lei no 8.112/1990, e inciso I, art. 6º da Portaria SEGRT/MGI no 619/2023), considerando o benefício que esta movimentação lhe trará. Salienta-se que a mera manifestação de concordância ou aceite da chefia imediata/assembleia departamental não configura instrumento suficiente para demonstrar, de forma inequívoca, o interesse da administração. Ademais, solicita-se que o DCSA informe a área de atuação da servidora docente, bem como a existência ou não de concurso público vigente na referida área.

6. Ainda ressalta-se que, de acordo com o art. 7º da PORTARIA SEGRT/MGI Nº 619, DE 9 DE MARÇO DE 2023, “o cargo ocupado somente poderá ser redistribuído se o servidor que o ocupa preencher os seguintes requisitos:

- I - não esteja em gozo de licença ou afastamento;
- II - tenha cumprido o período de três anos do estágio probatório;
- III - não houver sido redistribuído nos últimos três anos.”

7. Diante do exposto, o Setor de Ingresso e Dimensionamento observou que a servidora docente JULIANNE HOLDER DA CAMARA SILVA apresentou as comprovações, atendendo favoravelmente aos requisitos supracitados.

8. Após manifestação das unidades acadêmicas envolvidas, o processo deverá ser devolvido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para outras providências.

*(Assinado digitalmente em 14/05/2026 17:06)*  
BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SID (11.01.04.04.03)  
Matrícula: ###466#0

**Processo Associado: 23091.005545/2026-31**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **280**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/05/2026** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DESPACHO Nº 6/2026 - DCSA (11.01.00.09.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 20 de maio de 2026.

## DESPACHO

**Processo n. 23091.005545/2026-31**

1. Trata-se de pedido formulado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, para a redistribuição da servidora docente **Julliane Holder da Câmara Silva**, matrícula Siape n. [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, atrelado ao código de vaga n. 920498, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, Campus Mossoró, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sendo ofertado como contrapartida o código de vaga n. 0644442, do mesmo cargo, pela UFRN.
2. O presente processo foi encaminhado a este Departamento para análise e deliberação do pedido realizado pela UFRN.
3. O referido pedido foi colocado em pauta na 4ª Assembleia Ordinária do DCSA de 2026, realizada em 20/05/2026, para apreciação e deliberação, onde **foi aprovado**, por maioria de votos, **o pedido para a redistribuição da servidora docente Julliane Holder da Câmara Silva**, matrícula Siape n. 2028037, do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH) da Ufersa, para o Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da UFRN.
4. A aceitação sobre o pedido de redistribuição da Professora Julliane Holder da Câmara Silva permitirá que o código de vaga ofertado para o DCSA/CCSAH/Ufersa seja utilizado para contemplar as necessidades e gargalos que atualmente o Curso de Direito enfrenta, notadamente na área de Direito Privado e no Núcleo de Práticas Jurídicas. Por todo o exposto, a Assembleia Departamental entendeu que está mais que justificado o interesse da administração na realização desta redistribuição.
5. Encaminhem-se os autos para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, para fins de apreciação e deliberação.

*(Assinado digitalmente em 20/05/2026 11:04)*  
RODRIGO SERGIO FERREIRA DE MOURA  
*CHEFE DE DEPARTAMENTO*  
*DCSA (11.01.00.09.02)*  
*Matrícula: ###452#5*

**Processo Associado: 23091.005545/2026-31**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**6**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **20/05/2026** e o código de verificação **[REDACTED]**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

DESPACHO Nº 11/2026 - CCSAH (11.01.00.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 20 de maio de 2026.

## DESPACHO

*Processo n.º 23091.005545/2026-31*

1. Trata-se de solicitação formulada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte visando à redistribuição da servidora docente Julliane Holder da Câmara Silva, matrícula SIAPE n.º [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, vinculada ao código de vaga n.º 920498, atualmente lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), tendo como contrapartida a disponibilização, pela UFRN, do código de vaga n.º 0644442, referente ao mesmo cargo.
2. Conforme consta nos autos, o presente processo foi encaminhado ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas para análise e deliberação acerca do pleito de redistribuição apresentado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
3. Registra-se que a matéria foi submetida à apreciação da 4ª Assembleia Ordinária do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do exercício de 2026, realizada em 20 de maio de 2026, ocasião em que o pedido de redistribuição da docente foi aprovado por maioria de votos.
4. O Departamento de Ciências Sociais Aplicadas consignou, ainda, que a redistribuição da docente possibilitará a utilização estratégica do código de vaga disponibilizado em contrapartida para atendimento de demandas acadêmicas atualmente existentes no Curso de Direito da UFERSA, especialmente nas áreas de Direito Privado e do Núcleo de Práticas Jurídicas, circunstância que evidencia relevante interesse institucional e administrativo na concretização da redistribuição pretendida.
5. Submetida a matéria à apreciação do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH), durante a 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro do exercício de 2026, realizada em 20 de maio de 2026, houve aprovação integral do pleito de redistribuição, nos mesmos moldes aprovados pela Assembleia do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas.
6. Nesse sentido, o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas manifesta-se favoravelmente ao pedido de redistribuição da docente Julliane Holder da Câmara

Silva para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por compreender que a medida atende ao interesse público, revela-se administrativamente conveniente e oportuniza o adequado atendimento das demandas acadêmicas e institucionais atualmente existentes no âmbito do Curso de Direito da UFRSA.

**7.** Ante o exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (SID/PROGEPE), para análise e adoção das providências administrativas cabíveis.

*(Assinado digitalmente em 20/05/2026 17:09)*

JOSE ALBENES BEZERRA JUNIOR

*DIRETOR DE CENTRO*

*CCSAH (11.01.00.09)*

*Matrícula: ###802#7*

**Processo Associado: 23091.005545/2026-31**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

**11**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **20/05/2026** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

CERTIDÃO Nº 14/2026 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 21 de maio de 2026.

## CERTIDÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, por meio do Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, tendo em vista o pedido de redistribuição inerente ao cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0920498 ocupado pela servidora docente JULIANNE HOLDER DA CAMARA SILVA, matrícula Siape nº [REDACTED] e o código de vaga nº 0644442 (desocupado), ofertado em contrapartida de redistribuição, envolvendo esta Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), respectivamente, CERTIFICA que não acarretará impacto no saldo do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) da UFERSA, instituída pelo Decreto nº 7.485/2011.

*(Assinado digitalmente em 21/05/2026 15:32)*  
BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SID (11.01.04.04.03)  
Matrícula: ###466#0

Processo Associado: 23091.005545/2026-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 14, ano: 2026, tipo: CERTIDÃO, data de emissão: 21/05/2026 e o código de verificação: b [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DECLARAÇÃO Nº 44/2026 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 21 de maio de 2026.

## DECLARAÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, por meio do Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas DECLARA, para devidos fins que o código de vaga nº 0644442 (desocupado), ofertado como contrapartida de redistribuição pela UFRN, bem como o cargo ocupado pela servidora docente JULIANNE HOLDER DA CAMARA SILVA, matrícula Siape nº [REDACTED] código de vaga nº 0920498, ambos do cargo de Professor do Magistério Superior, atendem aos critérios estabelecidos na Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023 quanto à: equivalência de vencimentos; manutenção da essência das atribuições do cargo; vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; e compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

*(Assinado digitalmente em 21/05/2026 15:13)*  
BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SID (11.01.04.04.03)  
Matrícula: ###466#0

Processo Associado: 23091.005545/2026-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 44, ano: 2026, tipo: DECLARAÇÃO, data de emissão: 21/05/2026 e o código de verificação: [REDACTED]

\_\_\_\_ SIAPE, ADMINIST, VAGABASE, ADVAGACAR, ADCOVAGA ( CONSULTA DADOS DA VAGA ) \_\_\_\_\_  
DATA: 18MAI2026 HORA: 09:07:25 USUARIO: RANIEIRE PRÓDUÇÃO  
ORGAO: 26264 - UFERSA-RN MES TABELA : MAI2026

CODIGO DA VAGA : 0920498 MES/ANO CONSULTA: MAI2026  
APROVACAO : 26JUN2012  
ORGAO ANTERIOR : 26264 UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO  
ORGAO ATUAL : 26264 UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO  
UORG : 000.000.276 DEPARTAMENTO CIENCIAS SOCIAS APLICADAS  
DISTRIBUICAO : 28MAI2013  
GRUPO/CARGO : 705.001 B 004 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ORIGEM DA VAGA : 01 CRIACAO DE CARGOS- LEI/MEDIDA PROVISORIA  
DL ORIGEM - COD : 01 LEI  
DATA / NUM : 31DEZ2012 12772  
OCUPANTE ATUAL : 2028037 JULIANNE HOLDER DA CAMARA SILVA  
DATA DE OCUPACAO: 24MAI2013

HISTORICO : VAGA CRIADA PARA ATENDER O DISPOSTO NO ART. 1, INCISO I, DA  
LEI 12.677 DE 25/06/12.

MATR./NOME OCUPANTE	DATA DA	DATA D
ANTERIOR	OCUPACAO	LIBERACA
=====	=====	=====

\*\* F I N A L D O R E L A T O R I O \*\*



**RELATÓRIO Nº 32/2026 - SID (11.01.04.04.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 21/05/2026 15:13 )**

**BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###466#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 32, ano: 2026,  
tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: 21/05/2026 e o código de verificação: 55 [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 285/2026 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 21 de maio de 2026.

PROCESSO: 23091.005545/2026-31

INTERESSADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE /  
JULIANNE HOLDER DA CAMARA SILVA

ASSUNTO: REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO DE DOCENTE

## DESPACHO

1. Trata-se do pedido formulado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) quanto à redistribuição da servidora docente JULIANNE HOLDER DA CAMARA SILVA, matrícula Siape nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, atrelado ao código de vaga nº 0920498, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), ofertando como contrapartida o código de vaga nº 0644442, do mesmo cargo, pela UFRN.

2. A lei que trata do estatuto do servidor público federal (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração;  
**(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

II - equivalência de vencimentos;  
**(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

3. Por conseguinte, a Portaria MPOG nº 57, de 14 de abril de 2000, esclarece em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade", tal qual a contrapartida ofertada pela UFRN, de acordo com o exposto no Ofício nº 253/2026 - GAB.

4. No tocante aos requisitos da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, destaca-se que a interessada Julianne Holder da Camara Silva e o código de vaga nº 0644442, ofertado pela UFRN, cumprem com todos os requisitos estabelecidos no art. 6º da mencionada Portaria.

5. No que pertine ao atendimento dos requisitos da Resolução Consuni/UFERSA nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, destaca-se que a docente Julianne Holder da Camara Silva atende aos requisitos estabelecidos no art. 5º da supracitada Resolução e que o Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, bem como o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas analisaram os autos do processo e se manifestaram de forma favorável ao pleito, de acordo com o Despacho nº 6/2026 - DCSA e o Despacho nº 11/2026 - CCSAH, respectivamente.

6. Ademais, ressaltamos que não há concurso público vigente com candidatos aprovados para convocação ou certame em andamento para o cargo de Professor do Magistério Superior (área: Direito Privado) que possa inviabilizar o pleito em tela, em observância ao art. 9º da Portaria SEGRT/MGI N° 619/2023. Além disso, há previsão de que o código de vaga recebido será provido por meio de concurso público a ser ofertado no segundo semestre de 2026.

7. Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos deste processo, a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas opina pelo deferimento do pleito ora requerido.

8. Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto à apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho competente.

*(Assinado digitalmente em 21/05/2026 15:13)*  
BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SID (11.01.04.04.03)  
Matrícula: ###466#0

*(Assinado digitalmente em 21/05/2026 19:44)*  
JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ  
DIRETOR  
DDP (11.01.04.04)  
Matrícula: ###359#8

**Processo Associado: 23091.005545/2026-31**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **285**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **21/05/2026** e o código de verificação: 